



*Apelw*  
*M*  
*2/2/2022*

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças

**João Leão**

**Ministro de Estado e das Finanças**

**S/referência:**

**N/referência:**

**Data:**

Proc. n.º 2021/244/M8/704

Ofº n.º 2021/4794

**Assunto: Código de Ética e Conduta da IGF**

Após um processo de ampla discussão interna, de consulta aos trabalhadores e de audição do Conselho de Inspeção, junto se remete a V. Exa. o novo Código de Ética e Conduta da IGF – Autoridade de Auditoria, para ser presente a Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, para efeitos de aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

Com este novo Código são revogadas a Parte I das Normas e Boas Práticas da IGF, o Código de Conduta da Área de Suporte da IGF, o Código de Ética dos/as trabalhadores/as da IGF e o Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, respetivamente, aprovados por despachos de 23 de maio de 2008, de 23 de dezembro de 2010, de 24 de setembro de 2013, e de 20 de setembro de 2018.

Com os melhores cumprimentos,

O Inspetor-Geral

Digitally signed by  
ANTÓNIO MANUEL PINTO  
FERREIRA DOS SANTOS  
Date: 2021.12.20 10:35:17  
Z

Anexo: Código de Ética e Conduta da IGF